

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA

Nº 844 | Segunda-feira, 20 de Junho de 2022 | Diário Oficial de Nova Odessa | <http://www.novaodessa.sp.gov.br>

PODER EXECUTIVO

DIRETORIA DE SUPRIMENTOS

ATA DE ABERTURA DE ENVELOPE DE PROPOSTAS PERANTE A CARTA CONVITE N.º 04/2022, EM 15 DE JUNHO DE 2022.

Aos quinze dias do mês de junho de dois mil e vinte e dois (15/06/2022), às 14 horas reunidos os membros da Comissão Permanente de Licitações, nomeados através do Decreto n.º 4514 de 18 de janeiro de 2022, para o ato de abertura dos envelopes de propostas, referente à Carta Convite n.º 04/2022. Após concedido o prazo legal de interposição de recurso e não havendo nenhum protocolo registrado, a CPL tornou pública a abertura de propostas conforme publicação no D.O.E. em 14/06/2022 e D.O.M. em 13/06/2022. Ato contínuo foi aberto o envelope de n.º 02 contendo a proposta de preços, apenas da licitante habilitada, Robert Wilian de Oliveira Lopes verificou-se que está classificada com o valor total de R\$ 67.600,00, estando abaixo da média inicial estimada do certame. Como não houve apresentação de termo de desistência recursal, fica concedido o prazo de recurso contra a fase de Classificação. Decorrido o referido prazo sem apresentação de recurso, como houve apenas 01 (uma) licitante habilitada, e por consequência, somente 01 (uma) proposta válida classificada, a Comissão de Licitação decide por remeter os autos à Secretaria Municipal de Educação para que seu Titular da pasta requisitante deste certame possa ter ciência inequívoca do ocorrido nesta sessão pública, bem como possa decidir por eventual aplicação disposto no Artigo 22 § 7º da Lei Federal n.º 8.666/1993 ou pela repetição do Convite. Nada mais a constar, encerramos a presente ata que vai assinada pelos membros da Comissão.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º 62/2021. CONTRATANTE: Município de Nova Odessa. **Processo Administrativo:** 5075/2022 **Modalidade -** Pregão Presencial 20/2022, **CONTRATADA:** Blintec - Tecnologia Indústria e Comércio de Blindagem - Eireli. **Assinatura:** 14/06/2022. **VALOR** R\$ 47.750,00 - **Objeto:** Constitui objeto à aquisição de coletes balísticos para proteção individual da Guarda Municipal de Nova Odessa conforme descrições do termo de referência

ROBSON FONTES PAULO
Secretário de Governo

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO

QUARTO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO N. 028/2018 (PRORROGAÇÃO DE PRAZO E REAJUSTE). CONTRATANTE: Município de Nova Odessa. **Processo Administrativo:** 2145/2018. **Modalidade -** Dispensa. **CONTRATADA:** Informática de Municípios Associados S/A. **Assinatura:** 15/06/2022. **VALOR** R\$ 9.937,17 **Objeto:** Licença de uso para implantação de sistema de Diário Oficial Eletrônico do Município. Levantamento de informações, preparação de ambiente tecnológico dentro do servidor da contratada, configuração e parametrização dos módulos do sistema, incluindo, no mínimo, as seguintes funcionalidades: envio de Matérias; -Aprovação de Matérias; -Alteração das Datas de Publicação; -Solicitação de Prorrogação de Prazos; -Calendário de Publicações do Diário Oficial Eletrônico do Município; -Histórico de Acesso do Usuário; -Ajuda do Sistema; -Troca e Recuperação de Senha.

VILSON RIBEIRO DO AMARAL
Secretário de Administração

ATA DE ABERTURA DE ENVELOPES DE HABILITAÇÃO PERANTE A TOMADA DE PREÇOS N.º 06/2022, EM 20 DE JUNHO DE 2022.

Aos vinte dias do mês de junho de dois mil e vinte e dois (20/06/2022), às 14 horas reunidos os membros da Comissão Permanente de Licitações, nomeados através do Decreto n.º 4514 de 18 de janeiro de 2022, para o ato de abertura do envelope de documentos, referente à Tomada de Preços n.º 06/2022. Protocolou a seguinte empresa: Empreiteira GSA Eireli sob protocolo n.º 7762/2022, neste ato representada pelo senhor Diego Pereira do Nascimento portador do documento de identidade n.º.04169184796. Antes de proceder à abertura dos respectivos envelopes, o representante presente e a CPL conferiram se os mesmos se encontram devidamente fechados e incólumes, rubricando-os. A Comissão de Licitações deu então início aos trabalhos de abertura do envelope contendo a documentação exigida no Edital, colocando à disposição dos presentes os documentos neles contidos para exame e rubrica. Aberto o envelope de n.º 01 (Habilitação) verificou-se que estava contido o CRC e a proposta contendo a planilha orçamentária e cronograma físico-financeiro, documentos estes que deveriam constar no envelope de n.º 02 (proposta). Questionado o representante da licitante, o mesmo justificou que por mero equívoco, acabou invertendo os documentos dos envelopes no momento que preparava e lacrava-os, razão pela qual foi aberto o envelope n.º 02 (proposta), onde de fato constava os documentos de qualificação técnica. Sendo assim, a Comissão de Licitação decide **DECLASSIFICAR** a única licitante participante, por 03 (três) motivos: **i)** erro na inversão do teor dos envelopes 01 e 02; **ii)** Certidão de Regularidade Fiscal Municipal com prazo de validade vencido/ expirado em 15/06/2022, e **iii)** Referido valor global de sua proposta de preço estar INEXEQUÍVEL, por ter ofertado o valor total de R\$ 198.726,28, quando a média inicial estimada do certame perfaz R\$ 280.138,90, ou seja, abaixo do percentual mínimo aceitável de 70% (setenta por cento), conforme exige o artigo 48, § 1º, "b", da Lei Federal n.º 8.666/1993. Questionado o representante legal da única licitante participante, o mesmo declinou o interesse na interposição recursal. Sendo assim, como a única licitante participante foi considerada **DECLASSIFICADA** no certame, a **Comissão Permanente de Licitação concedeu desde já o prazo legal de 08 (oito) dias úteis disposto no artigo 48, § 3º da Lei Federal n.º 8.666/1993, para que a mesma apresente toda nova documentação e proposta, ora escoimada das irregularidades que ocasionaram sua desclassificação/inabilitação, em nova sessão pública a ser realizada no dia 04 de julho de 2022, às 14h00, na Sala de Reuniões da Prefeitura de Nova Odessa.** Nada mais a constar, a licitante já sai intimada, e damos por encerrado a presente ata que vai assinada pelos membros da Comissão e pelos representantes presentes.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

ERRATA AO EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ENFERMEIRO - CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA N.º 063/2022, PUBLICADO NO DIA 08/06/2022

O DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS torna pública a seguinte ERRATA:



PREFEITURA DE NOVA ODESSA

DIÁRIO OFICIAL | EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Nova Odessa (Lei Municipal 3.163, de 07 de março de 2018) é uma publicação da Prefeitura de Nova Odessa.

Site: www.novaodessa.sp.gov.br

CONTEÚDO: O conteúdo publicado é de inteira responsabilidade das secretarias e órgãos públicos emissores. Qualquer dúvida ou solicitação de errata deverá ser encaminhada diretamente ao órgão emissor. *Para informações sobre como contatar o órgão emissor, ligue para 3476-8600.*

DIRETORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL: Edição, diagramação e Publicação Eletrônica.
E-mail: do oficial@novaodessa.sp.gov.br



No Edital de Convocação de ENFERMEIRO - CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA, nº 063/2022, publicado em 08/06/2022;

onde se lê: A atribuição será realizada no dia 04 de julho de 2021;

leia-se: A atribuição será realizada no dia 04 de julho de 2022

Nova Odessa, 20 de junho de 2022

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

OUVIDORIA DO MUNICÍPIO

COMUNICADO 01/2022

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 13.460, de 26 de junho de 2017, que dispõe sobre a participação, proteção e defesa dos direitos dos usuários dos serviços públicos da administração pública;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 4.426 de 26 de maio de 2021 que regulamenta a supracitada lei e institui o Conselho dos Usuários dos Serviços Públicos - COMUS no âmbito municipal;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 4.574 de 07 de junho de 2022 que Nomeia os membros do Conselho Municipal de Usuários dos Serviços Públicos.

A Ouvidoria Municipal faz saber que será realizada a cerimônia de posse dos membros do Conselho Municipal de Usuários dos Serviços Públicos - COMUS, no dia 23 de junho de 2022, às 17 horas, no Auditório do Paço Municipal - Av. João Pessoa, 777, Centro.

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO
OUVIDORIA MUNICIPAL
SECRETARIA DE GOVERNO

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

PORTARIA Nº 402, DE 14 DE JUNHO DE 2022.

Suspende o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Processante instituída pela Portaria nº 295, de 02 de maio de 2022.

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, Prefeito Municipal de Nova Odessa, no uso de suas atribuições legais conforme autorização contida no artigo 78, inciso II, letra c, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a suspensão por 30 (trinta) dias o prazo para o término dos trabalhos da Comissão Processante nomeada pela Portaria nº 295, de 02 de maio de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos à data do pedido de suspensão de prazo, revogando as disposições em contrário.

Nova Odessa, 14 de junho de 2022

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 4.578 DE 18 DE JUNHO DE 2022

Decreta LUTO OFICIAL de 3 (três) dias, no Município de Nova Odessa, em sinal de pesar ao falecimento da Salime Abdo.

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, através do art. 78, inciso I.

DECRETA:

Art. 1º LUTO OFICIAL de 3 (três) dias em virtude do falecimento da Senhora Salime Abdo, que prestou relevantes serviços ao Município de Nova Odessa, contribuindo para história político-social da municipalidade.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 18 de junho de 2022.

Nova Odessa, 18 de junho de 2022

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER
PREFEITO MUNICIPAL